

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 400 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de contato prévio com as imobiliárias de Três Lagoas/MS envolvidas na escolha de imóvel para a subseção de Três Lagoas/MS, assim como a disponibilidade de corretores imobiliários no feriado;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n.147399, a realizar visita técnica ao imóvel a ser adquirido em Três Lagoas-MS, nos dias 10 a 12 de outubro de 2021.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Lucyana Conceição Lemes Justino farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que as visitas iniciarão na manhã do dia 11 de outubro, a ida será no dia 10 de outubro de 2021, e o retorno no dia 12 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 10 a 12 de outubro de 2021.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoreroiro
Coren/MS n. 546012-TE